



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP:
96570-000 – Caçapava do Sul-RS

MEMORANDO Nº 235/2022 – SECULTUR

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1459

Em 26 / 10 / 22
flationse

ORIGEM: SECULTUR/SETOR DAS PARCERIAS

DESTINO: GAPRE

DATA: 26/10/2022

Assunto: Processos para revogação dos repasses ao Automóvel Clube Caçapava

Exmo Sr. Prefeito em Exercício

Ao cumprimentá-lo cordialmente, por meio deste encaminhamos o parecer Jurídico nº.1777/2022, que apontou os impedimentos técnicos que inviabilizam a homologação do edital nº.3273/2022 na modalidade de inexigibilidade de chamamento público da SECULTUR, em benefício do Automóvel Clube de Caçapava do Sul- CNPJ 88.143573/0001-15, para repasse por emendas no exercício do orçamento de 2022, sendo que atualmente também está tramitando o edital nº.3319/2022 da Secretaria Geral do Município, tendo por objeto o repasse a entidade acima citada, que possui a mesma documentação que foi objeto de análise da Procuradoria Geral do Município, sendo assim sugerimos que os processos poderão ser revogados, tendo em vista os impedimentos.

Sem ma4is para o momento, ficamos à disposição.

Atenciosamente,


STENER CAMARGO DE OLIVEIRA
Secretário de Município de Cultura e turismo

Stener Camargo de Oliveira

Secretário de Município da Cultura e Turismo

DE ACORDO

26 / 10 / 22
